



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

RECEBIDO em 14 04 88  
ARQUIVADO em

LEI Nº. 1.346/88 EMENTA:-  
de 29 de Março de 1988  
Reg. Livro fls.

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica denominada de rua CLOTILDES NORÕES MOTA, a rua projetada entre as quadras 19 e 23, no loteamento Lagoa Seca 2, sentido leste/oeste.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce, aos 29(vinte e nove)dias do mês de março de 1.988.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL